



Rio Largo

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
HABITAÇÃO

Rua Tavares Bastos, 76 - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000

RELATÓRIO DE GESTÃO- RIO LARGO/2021

RIO LARGO - AL





Rio Largo

**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE RIO LARGO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
HABITAÇÃO

Rua Tavares Bastos, 76 - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000

EXPEDIENTE:

Gilberto Gonçalves da Silva

Prefeito de Rio Largo

Maria Cristina Gonçalves

Vice-Prefeita

Arabella Janne Mendonça da Silva

Secretária de Cidadania, Assistência e Desenvolvimento Social e Habitação - SECADESH

Edmilson Marinho

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS

SETORES RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DA POLÍTICA

Diretoria Administrativa

- Coordenação Orçamentária e Financeiro
- Coordenação de Gestão de Pessoas, Patrimônio e

Diretoria de Assistência Social

- Coordenação de CRAS
- Coordenação de CREAS
- Coordenação da Casa Lar
- Coordenação do Cadastro Único e Bolsa Família

Diretoria de Cadastro e Habitação



Rio Largo

**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE RIO LARGO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
HABITAÇÃO

Rua Tavares Bastos, 76 - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000

SIGLÁRIO

BE - Benefícios Eventuais

BVG - Benefício Variável Gestante

BVN - Benefício Variável Nutiz

BPC - Benefício de Prestação Continuada

CadÚnico - Cadastro Único para Programas Sociais

CCOMAS - Conselho Municipal de Assistência Social

CIB - Comissão Intergestores Bipartite

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

LA - Liberdade Assistida

LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social

MSE - Medidas Socioeducativas

NOB/RH/SUAS - Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de
Assistência Social

NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social

PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

PBF - Programa Bolsa Família

PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

PNAS - Política Nacional de Assistência Social

SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo



Rio Largo

**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE RIO LARGO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
HABITAÇÃO

Rua Tavares Bastos, 76 - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000

**“Assistência Social: Direito do Povo e Dever do
Estado, com financiamento público, para enfrentar as
desigualdades e garantir proteção social”.**

Tema da Conferência de Assistência Social de 2021.



Rio Largo

**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE RIO LARGO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
HABITAÇÃO

Rua Tavares Bastos, 76 - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000

1 - APRESENTAÇÃO:

Este relatório apresenta a execução da Política de Assistência Social, ainda em uma situação pandêmica, ocasionada pela infecções pelo Coronavírus SRA-CoV-2. A COVID19 teve seu primeiro caso confirmado no estado de Alagoas em 08 de março de 2020 e, em 26/03/2020, foi registrado o primeiro caso em Rio Largo.

A partir deste período, várias medidas de enfrentamento foram adotadas pelo Governo Municipal. Entretanto, não é fácil conter um processo de contaminação e adoecimento decorrente dessa natureza, se destacando grupos mais vulneráveis, como pessoas idosas, pessoas com doenças crônicas e imunodeprimidas, grupos que continuam apresentando uma alta taxa de óbito em decorrência da contaminação. Contudo, apesar da detecção da doença, ela é vivida e descrita diferentemente em todos os atores e características culturais, como também para além do contexto hospitalar.

Os reflexos percebidos não são apenas na saúde, mas também na economia e nas condições socioeconômicas da população. A Política de Assistência Social tem um papel importante na busca para garantir as provisões de segurança de renda, convivência e acolhida para a população em situação de vulnerabilidade social. Cerca de 43% da população do município encontra-se no CadÚnico para Programas Sociais, o que sinaliza um perfil de vulnerabilidade e um desafio imenso para cobertura e atendimento dessa população.

Reforça-se a complexidade de campos constituídos, os cenários assimétricos, as dimensões do tempo e conjuntura, as pessoas, os trabalhadores, gestores e usuários tudo mudou, exigindo uma prática aperfeiçoada pelas experiências, e essas partem de um esforço coletivo para sobrevivência.

A partir dessa compreensão muito mais do que um relatório, este documento se apresenta como um registro do esforço em manter os serviços abertos, o qual deve ser analisado a partir das leituras dos territórios e cenários. Problematicar os processos operacionais, os acessos, bem como revisitar constantemente os conceitos e dimensionar prioridades em meio aos desafios em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus, COVID-19, que nos afeta em todas as dimensões, sobretudo, a parcela da população em situação de vulnerabilidade e risco social, público da Política de Assistência Social. Para o ano de 2021 ainda foi acrescido um outro desafio, que foi retomada das atividades, sobretudo, as atividades em grupo, adaptando



Rio Largo

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
HABITAÇÃO

Rua Tavares Bastos, 76 - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000

para as novas realidades impostas pela pandemia.

A Secretaria de Cidadania, Assistência, Desenvolvimento Social e Habitação - SECADESH, concluiu o ano de 2021 com o desenvolvimento de ações de extrema importância para a consolidação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no município de Rio Largo descritas a seguir.



Rio Largo

**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE RIO LARGO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
HABITAÇÃO

Rua Tavares Bastos, 76 - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000

2 - MARCO LEGAL:

- ✓ Decreto Nº 10.919, de 29 de dezembro de 2021
- ✓ Lei nº 14.284 de 29 de dezembro de 2021
- ✓ Portaria Secretaria Nacional de Assistência Social 63, de 30 de abril de 2020;
- ✓ Portaria Ministério da Cidadania 369, de 29 de abril de 2020;
- ✓ Portaria Ministério da Cidadania 368, de 29 de abril de 2020;
- ✓ Portaria Ministério da Cidadania 59, de 22 de abril de 2020;
- ✓ Portaria Ministério da Cidadania 58, de 15 de abril de 2020;
- ✓ Portaria Ministério da Cidadania 351, de 7 de abril de 2020;
- ✓ Portaria Conjunta SNAS e SGFT 1, de 2 de abril de 2020;
- ✓ Portaria Ministério da Cidadania 54, de 1º de abril de 2020;
- ✓ Portaria Ministério da Cidadania 337, de 24 de março de 2020 – Medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública pela Assistência Social;
- ✓ Portaria Ministério da Cidadania 330, de 18 de março de 2020 – CadÚnico, Benefício de Prestação Continuada (BPC);
- ✓ Medida Provisória 926, de 20 março de 2020;
- ✓ Portaria Ministério da Cidadania 335, de 20 de março de 2020 – CadÚnico e Programa Bolsa Família (PBF);
- ✓ Portaria Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) 54, de 1º de abril de 2020 – Aprovar recomendações gerais aos gestores e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (Suas);
- ✓ Portaria conjunta 1º, de 2 de abril de 2020 – Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) e Secretário de Gestão de Fundos e Transferências (SGFT) – Dispõe acerca da utilização de recursos do Cofinanciamento Federal no atendimento às demandas emergenciais de enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19) no âmbito do Sistema Único de Assistência Social Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (Loas);
- ✓ Resolução 313, de 19 de março de 2020 – Conselho Nacional de Justiça Resolução Cnas 33, de 12 de dezembro de 2012 – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (Nob Suas) Resolução 109, de 11 de novembro de 2009 – Tipificação



Rio Largo

**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE RIO LARGO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
HABITAÇÃO

Rua Tavares Bastos, 76 - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000

Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

- ✓ Lei 1.836 de 27 de fevereiro de 2019 (legislação municipal).
- ✓ Portaria nº 24, de 15 de março de 2021
- ✓ Portaria MC nº 601, de 29 de janeiro de 2021
- ✓ Portaria MC nº 580 de 31 de dezembro de 2020
- ✓ Portaria MC nº 733, de 29 de dezembro de 2021

3– DADOS DO MUNICÍPIO:

3.1 DADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL:	
Nome do município:	Rio Largo
Porte do município:	Médio Porte
Nível de gestão do SUAS:	Básica
Nome do prefeito:	Gilberto Gonçalves da Silva
Período de mandato:	2021-2024
Endereço da prefeitura:	Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/nº, Conj. Bandeirantes Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL
Telefone:	(82) 3261-5430
Site:	http://riolargo.al.gov.br
E-mail:	segov.pml@gmail.com

3.2 DADOS DO ORGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:	
Nome do órgão gestor:	Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência, Desenvolvimento Social e Habitação
Endereço:	Rua Tavares Bastos, 76 – Centro – Rio Largo - Cep: 57.100-00
Telefone:	(82) 99922-4027
E-mail:	assistenciasocialrl.pml@gmail.com
Nome da gestora:	Arabella Janne Mendonça da Silva



Rio Largo

**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE RIO LARGO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
HABITAÇÃO

Rua Tavares Bastos, 76 - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000

3.3 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS	
Lei de criação do FMAS:	1.802/2018
Decreto de regulamentação:	Lei Municipal
CNPJ:	01.909.421/0001-00
Nome da gestora:	Arabella Janne Mendonça da Silva
Fonte de recursos:	Municipal e Federal

3.4 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS	
Lei de criação do CMAS:	1.802/2018
Endereço:	Rua Jarbas Januário, S/N
E-mail:	comas.riolargo@gmail.com
Nome do presidente:	José Edmilson Marinho dos Santos

3.4.1 Composição do CMAS		
Representação	Titularidade	
	Titular	Suplente
Governamental	Arabella Janne Mendonça da Silva	Renata Oliveira
	Wilton dos Santos de Souza	Juan Pablo Lins de Oliveira
	Erivaldo Oliveira de Melo	Jadiel Vicente
Não Governamental	José Edmilson dos Santos Marinho	Ewerton Rodrigues dos Santos
	Lidiane da Silva Roque dos Santos	Kelly Chrystine Lessa Barroso
	Germana Martha Lopes Costa	Maria Cerise Marques da Silva
	Milton Queiroz da Silva	
Secretaria Executiva		
Possui Secretaria Executiva		(x) Sim () Não
Formação do (a) Secretário (a) Executivo (a):		Nível Superior Completo
Nome do profissional:		Luiz Sálvio Eleutério da Silva



Rio Largo

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
HABITAÇÃO

Rua Tavares Bastos, 76 - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000

Telefone:	(82) 999915-1000
E-mail:	comasriolargo@gmail.com



Rio Largo

**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE RIO LARGO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
HABITAÇÃO

Rua Tavares Bastos, 76 - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000

4 – SUAS EM RIO LARGO

A Assistência Social é um direito do cidadão e dever do Estado, instituído pela Constituição Federal de 1988. A partir de 1993, com a publicação da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS é definida como Política de Seguridade Social, compondo o tripé da Seguridade Social, juntamente com a Saúde e Previdência Social, com caráter de Política Social articulada a outras políticas do campo social.

A Assistência Social, diferentemente da Previdência Social, não é contributiva, ou seja, deve atender a todos os cidadãos que dela necessitarem. Realiza-se a partir de ações integradas entre a iniciativa pública, privada e da sociedade civil, tendo por objetivo garantir a proteção social à família, à infância, à adolescência, à velhice; amparo a crianças e adolescentes carentes; à promoção da integração ao mercado de trabalho e à reabilitação e promoção de integração à comunidade para as pessoas com deficiência e o pagamento de benefícios aos idosos e às pessoas com deficiência.

Em 2005, é instituído o Sistema Único de Assistência Social – SUAS descentralizado e participativo, que tem por função a gestão do conteúdo específico da Assistência Social no campo da proteção social brasileira.

Em 06 de julho de 2011, a Lei nº 12.435 é sancionada, garantindo a continuidade do SUAS, mas no município de Rio Largo a Lei do Suas só é sancionada em 28 de junho de 2018 através da Lei nº1802.

O Sistema organiza as ações da Assistência Social em dois tipos de Proteção Social. A primeira é a Proteção Social Básica, destinada à prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de Programas, Projetos, Serviços e Benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social. A segunda é a Proteção Social Especial, destinada às famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de drogas, entre outros aspectos.

O SUAS engloba também a oferta de Benefícios Assistenciais, prestados a públicos específicos de forma articulada aos serviços, contribuindo para a superação de situações de vulnerabilidade. Também gerencia a vinculação de entidades e organizações de Assistência Social ao Sistema, mantendo atualizado o Cadastro Nacional de Entidades e Organizações de Assistência Social e concedendo certificação a entidades beneficentes, quando é o caso.



Rio Largo

**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE RIO LARGO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
HABITAÇÃO

Rua Tavares Bastos, 76 - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000

A gestão das ações e a aplicação de recursos do Suas são negociadas e pactuadas nas Comissões Intergestores Bipartite (CIBs) e na Comissão Intergestores Tripartite (CIT). Esses procedimentos são acompanhados e aprovados pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e seus pares locais (Conselhos Estaduais e Municipais), que desempenham o Controle Social.

Em âmbito local o órgão que acompanha e fiscaliza as ações da Assistência Social é o Conselho Municipal de Assistência Social que também é regulamentado pela Lei nº1802.

Assim, o desenho local do SUAS acontece da seguinte forma:

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE)	BENEFÍCIOS
• PAIF - CRAS • SCFV	• PAEFI - CREAS • SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL	• PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA MUNICIPAL • PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA • BPC • BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Paralelo ao desenho acima há a necessidade de considerarmos também a execução dos seguintes programas:

PROGRAMAS
• PROGRAMA DO LEITE • PROGRAMA CRIANÇA FELIZ • PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PROJETO DE TRABALHO SOCIAL (PTS) DA CAIXA ECONÔMICA



Rio Largo

**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE RIO LARGO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
HABITAÇÃO

Rua Tavares Bastos, 76 - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000

De acordo com a Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS – art 17, compete ao município as seguintes responsabilidades:

“I - destinar recursos financeiros para custeio dos Benefícios Eventuais de que trata o art. 22, da LOAS, mediante critérios estabelecidos pelos Conselhos Municipais de Assistência Social - CMAS;

II - efetuar o pagamento do auxílio-natalidade e o auxílio-funeral;

III - executar os projetos de enfrentamento da pobreza, incluindo a parceria com organizações da sociedade civil;

IV - atender às ações socioassistenciais de caráter de emergência;

V - prestar os serviços socioassistenciais de que trata o art. 23, da LOAS;

VI - cofinanciar o aprimoramento da gestão e dos serviços, programas e projetos de assistência social, em âmbito local;

VII - realizar o monitoramento e a avaliação da política de assistência social em seu âmbito;

VIII - aprimorar os equipamentos e serviços socioassistenciais, observando os indicadores de monitoramento e avaliação pactuados;

IX - organizar a oferta de serviços de forma territorializada, em áreas de maior vulnerabilidade e risco, de acordo com o diagnóstico socioterritorial;

X - organizar, coordenar, articular, acompanhar e monitorar a rede de serviços da proteção social básica e especial;

XI - alimentar o Censo SUAS;

XII - assumir as atribuições, no que lhe couber, no processo de municipalização dos serviços de proteção social básica;

XIII - participar dos mecanismos formais de cooperação intergovernamental que viabilizem técnica e financeiramente os serviços de referência regional, definindo as competências na gestão e no cofinanciamento, a serem pactuadas na CIB;

XIV - realizar a gestão local do BPC, garantindo aos seus beneficiários e famílias o acesso aos serviços, programas e projetos da rede socioassistencial;



Rio Largo

**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE RIO LARGO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
HABITAÇÃO

Rua Tavares Bastos, 76 - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000

XV - gerir, no âmbito municipal, o Cadastro Único e o Programa Bolsa Família, nos termos do §1º do art. 8º da Lei nº 10.836 de 2004;

XVI - elaborar e cumprir o plano de providências, no caso de pendências e irregularidades do Município junto ao SUAS, aprovado pelo CMAS e pactuado na CIB;

XVII - prestar informações que subsidiem o acompanhamento estadual e federal da gestão municipal;

XVIII - zelar pela execução direta ou indireta dos recursos transferidos pela União e pelos Estados aos Municípios, inclusive no que tange a prestação de contas;

XIX - proceder o preenchimento do sistema de cadastro de entidades e organizações de assistência social de que trata o inciso XI do art. 19 da LOAS;

XX - viabilizar estratégias e mecanismos de organização para aferir o pertencimento à rede socioassistencial, em âmbito local, de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ofertados pelas entidades e organizações de acordo com as normativas federais.

XXI - normatizar, em âmbito local, o financiamento integral dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social ofertados pelas entidades vinculadas ao SUAS, conforme §3º do art. 6º B da LOAS e sua regulamentação em âmbito federal”.

No que tange as competências acima faz-se necessário destacar alguns incisos tais como o II, que versa sobre o financiamento do auxílio natalidade e funeral agora que foram regulamentados pela lei municipal Lei nº 1836, sendo assim, mais um acesso de benefício da população; outro é o inciso III ainda há muito o que avançar quanto aos projetos junto sociedade civil, pois elas ainda não estão inscritas no CADSuaS o que dificulta a celebração de convênios e por fim o inciso XIV, que em virtude da redução de equipe não conseguimos realizar a gestão local do BPC, mas apenas realizar o acompanhamento daqueles que estão nos territórios do CRAS.

EQUIPAMENTOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS EM RIO LARGO		
	Equipamentos Ativos	Preencheram o Censo SUAS
CRAS	3	3
CREAS Municipal	1	1
Unidades de Acolhimento	1	1

Fonte: Ministério da Cidadania, CadSUAS (base corporativa) (dez/2020); Ministério da Cidadania, Dados Consolidados PSB/PSE; Ministério da Cidadania, Censo SUAS 2019



Rio Largo

**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE RIO LARGO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
HABITAÇÃO

Rua Tavares Bastos, 76 - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000

5 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA:

É a garantia de inclusão a todos os cidadãos que encontram-se em situação de vulnerabilidade e/ou em situação de risco, inserindo-os na rede de Proteção Social local. A Proteção Social é hierarquizada em Básica e Especial.

A **Proteção Social Básica** tem como objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

Apresenta como porta de entrada do Sistema Único da Assistência Social os Centros de Referência de Assistência Social - CRAS.

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é a porta de entrada da assistência social. Trata-se de uma unidade pública municipal, integrante do SUAS, localizado em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinado à prestação de serviços socioassistenciais de proteção social básica às famílias e indivíduos, e à articulação destes serviços no seu território de abrangência, e uma atuação intersetorial na perspectiva de potencializar a proteção social.

Nos CRAS são ofertados os seguintes serviços:

- a) **Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família-PAIF** Ofertado necessariamente no CRAS, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura de seus vínculos e a violência no âmbito de suas relações, garantindo o direito à convivência familiar e comunitária.
- b) **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos** de caráter preventivo e proativo, realizado em grupos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida. Destina-se a crianças, adolescentes, idosos em situação de vulnerabilidade.

Acerca das metas de atuação da rede CRAS, o município de Rio Largo é considerado como Médio Porte, de acordo com o SUASWEB, tendo cada CRAS a referência de 5.000 famílias



Rio Largo

**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE RIO LARGO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
HABITAÇÃO

Rua Tavares Bastos, 76 - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000

na abrangência do seu território, com capacidade de atendimento de 1.000 famílias/ ano, conforme NOB/SUAS 2.

**QUANTITATIVO DE ACOMPANHAMENTOS E ATENDIMENTOS REALIZADOS PELOS CENTROS
DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 2021**

Bloco I - Famílias em acompanhamentos pelo PAIF	
A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF	TOTAL
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	100
A.2. Total de novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o ano de referência	24
B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência	
B.1. Total de famílias em situação de extrema pobreza	96
B.2. Total de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	47
B.4. Total de famílias com membros beneficiários do BPC	14
B.3. Total de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, em descumprimento de condicionalidades	00
B.5. Total de famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	00
B.6. Total de famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	00
Bloco II - Atendimentos individualizados realizados no CRAS	
C. Volume de atendimentos individualizados realizados no CRAS, no mês de referência	
C.1. Total de atendimentos individualizados realizados, no mês	11.541
C.2. Total de Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	94
C.3. Total de Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	175
C.4. Total de Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	18
C.5. Total de Famílias encaminhadas para o CREAS	11
C.6. Total de Visitas domiciliares realizadas	758
Bloco III - Atendimentos coletivos realizados no CRAS	
D. Volume dos Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos, no mês de referência	
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	27
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	00



Rio Largo

**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE RIO LARGO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
HABITAÇÃO

Rua Tavares Bastos, 76 - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000

D.3. Crianças/ adolescentes de 7 a 14 anos em Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	00
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	00
D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos	214
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	738
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	03

FONTE: CENSO/2020 [HTTP://BRASIL.GOV.BR](http://BRASIL.GOV.BR)

Endereços da unidade dos CRAS:

CRAS MATA DO ROLO: Rua Intendente Júlio Calheiros, S/N, Mata do Rolo (ponto de referência: em frente ao antigo Bar do Peres);

CRAS CENTRO: Rua Vereador Jarbas Januário, Nº 228, Centro (ponto de referência: antiga Rua do Coqueiro);

CRAS TABULEIRO: Rua Doutor Juvino Lins Lira, Nº 46 - Pref. Antônio Lins De Souza – (ponto de referência: Rua da garagem dos ônibus)

6 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL:

É a modalidade de atendimento socioassistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação trabalho infantil, entre outras.

São situações que requerem acompanhamento individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas, comportam encaminhamentos monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva e efetividade na reinserção almejada.

Os serviços de proteção especial têm estreita interface com o sistema de garantia de direitos, exigindo muitas vezes uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, Ministério Público e outros órgãos e ações do Executivo.

6.1 - Proteção Social Especial de Média Complexidade



Rio Largo

**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE RIO LARGO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
HABITAÇÃO

Rua Tavares Bastos, 76 - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000

Atendimentos às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares não foram rompidos. Requerem maior estruturação técnico-operacional e atenção especializada e individualizada com um acompanhamento sistemático e monitorado, tais como:

- a) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);
- b) Abordagem Social de Rua;
- c) Medidas Socioeducativas (PSC e LA)

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), integrante do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), constitui-se numa unidade pública estatal, responsável pela oferta de atenções especializadas de apoio, orientação e acompanhamento a indivíduos e famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos, sendo a unidade responsável pelo atendimento e referencialmente dos serviços de média complexidade.

Tem como público prioritário crianças, adolescentes, jovens, mulheres, pessoas idosas, pessoas com deficiência, e suas famílias, que vivenciam situações de ameaça e violações de direitos por ocorrência de abandono, violência física, psicológica ou sexual, exploração sexual comercial, situação de rua, vivência de trabalho infantil e outras formas de submissão a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir de autonomia e bem-estar.

Importante registrar que o CREAS oferta acompanhamento técnico especializado desenvolvido por uma equipe multiprofissional, de modo a potencializar a capacidade de proteção da família e favorecer a reparação da situação de violência vivida.

O atendimento é prestado no CREAS, ou pelo deslocamento de equipes em territórios e domicílios, e os serviços funcionam em estreita articulação com o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselhos Tutelares e outras Organizações de Defesa de Direitos, com os demais serviços socioassistenciais e de outras políticas públicas, no intuito de estruturar uma rede efetiva de proteção social.

**QUANTITATIVO DE ACOMPANHAMENTOS E ATENDIMENTOS REALIZADOS PELO CENTRO
ESPECIALIZADO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 2021**



Rio Largo

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
HABITAÇÃO

Rua Tavares Bastos, 76 - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000

Bloco I – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI	
A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI Total	Total
A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI	207
A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI, durante o mês de referência	92
B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI, no mês de referência	
B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	47
B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC	08
B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	00
B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento	05
B.5. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas	05
B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos)	92
C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica)	17
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual	32
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual	00
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono (TOTAL)	08
C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	00
D. Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês	
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	00
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono (TOTAL)	03
E. Pessoas com deficiência em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês	
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	00
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono	03
F. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	
F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	21



Rio Largo

**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE RIO LARGO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
HABITAÇÃO

Rua Tavares Bastos, 76 - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000

G. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	
G.1. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos (TOTAL)	00
H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	
H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual	00
I. Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	
I.1. Pessoas em situação de rua	09
Bloco II – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)	
J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas	
J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)	07
J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida – LA	07
J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC	00
Bloco III - Serviço Especializado em Abordagem Social	
K. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência	
K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência	37

FONTE: CENSO/2020HTTP://BRASIL.GOV.BR

Endereço da unidade do CREAS: Rua Vereador Jarbas Januário, 258, Centro

6.2 - Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Serviço de acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinado a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral.

Importante destacar que a organização do serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual. O atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. As regras de gestão e de convivência deverão ser construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme perfis.



Rio Largo

**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE RIO LARGO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
HABITAÇÃO

Rua Tavares Bastos, 76 - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000

Deve funcionar em unidade inserida na comunidade com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar. As edificações devem ser organizadas de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos usuários, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

Segundo a RESOLUÇÃO Nº 109 (CNAS), DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais a Alta Complexidade poderá ser ofertada através dos serviços abaixo:

a) Serviço de Acolhimento Institucional, nas seguintes modalidades:

- i. Abrigo institucional;
- ii. Casa-Lar;
- iii. Casa de Passagem;
- iv. Residência Inclusiva.

b) Serviço de Acolhimento em República;

c) Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;

d) Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

O município de Rio Largo implantou o serviço na modalidade Casa Lar e durante o ano de 2019 o serviço atendeu no máximo 06 (seis) crianças sem atingir sua capacidade máxima.

No entanto, é necessário frisar que as crianças acolhidas foram encaminhadas, exclusivamente, através da rede do Sistema de Garantia de Direitos sendo: Conselho Tutelar, Ministério Público e Juizado da Infância e Juventude.

No ano de **2021 ao todo 16 crianças e adolescentes acessaram o serviço, mas apenas 06 permaneceram acolhidas não sendo possível realizar a reintegração familiar ou encaminhamento para família substituta.**

Nº DE FAMÍLIAS ATENDIDAS (INSERIDAS)	Nº DE FAMILIAS DESLIGADAS	Nº DE FAMILIAS EM ACOMPANHAMENTOS
06	05	01

Endereço: RUA PADRE CÍCERO, Nº 05, PREFEITO ANTONIO LINS DE SOUZA.



Rio Largo

**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE RIO LARGO**

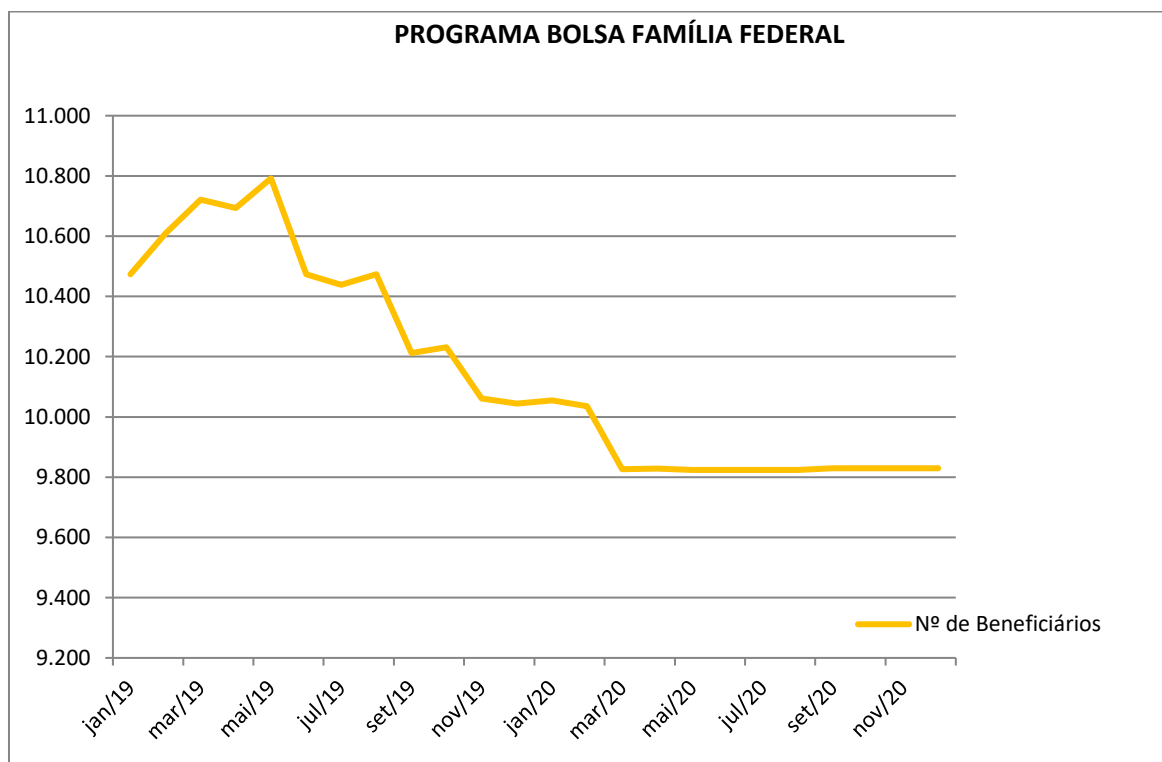
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
HABITAÇÃO

Rua Tavares Bastos, 76 - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000

7 – PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

7.1 – Programa Bolsa Família Municipal e Programa Bolsa Família Federal:

O município de Rio Largo possui o Programa Bolsa Família Municipal através da Lei nº 1516/2009 e atualmente atende **137** beneficiários número insuficiente, pois como podemos observar de acordo com a tabela abaixo, o governo federal vem diminuindo o número de concessão de Benefícios do Bolsa Família Federal.



Fonte: SENARC (<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/bolsafamilia/painel.html>)

Importante ressaltar que há uma demanda reprimida para concessão do Bolsa Família Municipal de aproximadamente 1200 beneficiários segundo a demanda atendida dentro das unidades de CRAS e CREAS e considerando os critérios para concessão.

Atualmente a folha de pagamento do Bolsa Família gira em torno R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais)

Para ampliar o número de beneficiários e garantir que mais famílias continuem recebendo o benefício durante o ano de 2021, foram realizadas visitas domiciliares



Rio Largo

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
HABITAÇÃO

Rua Tavares Bastos, 76 - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000

Nº DE FAMÍLIAS QUE RECEBERAM VISITA DOMICILIAR - 2021				
Nº	NOME	NIS	DATA DA VISITA	MOTIVO
1	ALINE DOS SANTOS DA SILVA	16102811861	04/01/2021	VERIFICAR ENDEREÇO
2	JEANE ARTHUR DA SILVA	13800968273	04/01/2021	EXCLUSÃO DE CÔNJUGE
3	MARIA VALDIRENE S. DA SILVA	16354716715	04/01/2021	EXCLUSÃO DE CÔNJUGE
4	LUANA SABINO DA SILVA	16503183195	13/01/2021	EXCLUSÃO DE CÔNJUGE
5	ANTÔNIO MIGUEL DA SILVA	12139726954	19/01/2021	PESSOA ACAMADA/BPC
6	BENEDITA MARIA DA SILVA	17030345671	19/01/2021	PESSOA ACAMADA/BPC
7	GEDALVA DOS SANTOS	22011705753	19/01/2021	PESSOA ACAMADA/BPC
8	JOSEFA BERNARDO DA SILVA	16274997610	19/01/2021	PESSOA ACAMADA/BPC
9	ELIETE SANTOS DE ALBUQUERQUE	16144557882	21/01/2021	PESSOA ACAMADA/BPC
10	FABIO MALAQUIAS DE OLIVEIRA	12783848017	21/01/2021	PESSOA ACAMADA/BPC
11	MARIA ROSARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	16488858042	21/01/2021	EXCLUSÃO DE CÔNJUGE



Rio Largo

**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE RIO LARGO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
HABITAÇÃO

Rua Tavares Bastos, 76 - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000

12	ANA RUTH DE OLIVEIRA	16102880103	26/01/2021	VERIFICAR COMPOSIÇÃO FAMILIAR
13	TAISA DA SILVA LIMA	16516577081	26/01/2021	VERIFICAR COMPOSIÇÃO FAMILIAR
14	VALERIA MARIA DE OLIVEIRA	13753202273	26/01/2021	EXCLUSÃO DE CÔNJUGE
15	MARLUCIA DA SILVA MATOS	16516577081	27/01/2021	EXCLUSÃO DE CÔNJUGE
16	LUIZ PROCÓPIO DA SILVA	23849424967	02/02/2021	VERIFICAR COMPOSIÇÃO FAMILIAR
17	THAMARA THAIS DOS SANTOS LOPES	20183074291	02/02/2021	EXCLUSÃO DE CONJUGE
18	MARLUCE CALHEIROS DA SILVA	16405158838	04/02/2021	PESSOA ACAMADA/BPC
19	MARIA APARECIDA DOS SANTOS JESUÍNO	16419679894	09/02/2021	EXCLUSÃO DE CONJUGE
20	MARIA CICERA BRANDÃO	17046821524	09/02/2021	VERIFICAR COMPOSIÇÃO FAMILIAR
21	MARIA CICERA MARTINS	16380263757	09/02/2021	VERIFICAR COMPOSIÇÃO FAMILIAR
22	CLAUDINETE MARIA DE SOUZA	16512740735	11/02/2021	EXCLUSÃO DE CÔNJUGE
23	JOSÉ JOSIEL DA SILVA OLIVEIRA	16228050088	11/02/2021	EXCLUSÃO DE CÔNJUGE



Rio Largo

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
HABITAÇÃO

Rua Tavares Bastos, 76 - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000

24	JOYCE KELLY TRINDADE DOS SANTOS	16232455763	11/02/2021	VERIFICAR COMPOSIÇÃO FAMILIAR
25	MARIA CICERA DOS SANTOS	16455540124	11/02/2021	VERIFICAR COMPOSIÇÃO FAMILIAR
26	MARIA LUIZA DA TRINDADE SANTOS	4605185429	11/02/2021	VERIFICAR COMPOSIÇÃO FAMILIAR
27	SARA JANEIDE LIMA DO NASCIMENTO	16532831167	11/02/2021	EXCLUSÃO DE CONJUGE
28	ANA PAULA ALVES DE VASCONCELOS	14854492275	18/02/2021	VERIFICAR COMPOSIÇÃO FAMILIAR
29	LISIANE DOS SANTOS ANDRADE	22804829498	18/02/2021	VERIFICAR SITUAÇÃO FAMILIAR
30	QUITERIA PEREIRA DA SILVA	16208015228	18/02/2021	VERIFICAR COMPOSIÇÃO FAMILIAR
31	BRUNO DOS SANTOS BERNARDO	20645815580	23/02/2021	EXCLUSÃO DE CÔNJUGE
32	GAWNHENYA KRISLAYNE DA SILVA AZEVEDO	16344599708	23/02/2021	EXCLUSÃO DE CÔNJUGE
33	MARIA SALETE BARBOSA COUTO	20983522353	23/02/2021	EXCLUSÃO DE CÔNJUGE
34	TAMARA CARLA DO NASCIMENTO LEANDRO	16547140556	23/02/2021	VERIFICAR COMPOSIÇÃO FAMILIAR



Rio Largo

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
HABITAÇÃO

Rua Tavares Bastos, 76 - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000

35	ALBERTINA NATALIA SOUZA DOS SANTOS	20657522362	24/02/2021	EXCLUSÃO DE CÔNJUGE
36	INGRID VALÉRIA VIEIRA DOS SANTOS	16324750494	25/02/2021	VERIFICAR SITUAÇÃO FAMILIAR
37	ROMILDO DE BARROS OLIVEIRA	12453745222	09/07/2020	VERIFICAR COMPOSIÇÃO FAMILIAR E ENDEREÇO
38	MARIA DE LOURDES LIMA	72950854400	25/02/2021	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL PESSOA IDOSA COM DIFICULDADE DE MOBILIDADE
39	ELISETE MARIA DA SILVA ROBERTO	23789726946	02/03/2021	VERIFICAR SITUAÇÃO FAMILIAR
40	LUCIANA LIMA DA SILVA	20635879667	02/03/2021	VERIFICAR SITUAÇÃO FAMILIAR E ENDEREÇO
41	MARIA CICERA BRANDÃO	17046821524	02/03/2021	VERIFICAR SITUAÇÃO FAMILIAR
42	MARIA CICERA DA SILVA ALMEIDA	16447028789	02/03/2021	VERIFICAR SITUAÇÃO FAMILIAR
43	MELRIELE DE OLIVEIRA SILVA	12860959019	02/03/2021	VERIFICAR SITUAÇÃO FAMILIAR
44	MERIELE DE OLIVEIRA SILVA	12860959019	02/03/2021	VERIFICAR SITUAÇÃO FAMILIAR
45	BEATRIZ DA SILVA LOPES	16115713820	04/03/2021	VERIFICAR SITUAÇÃO FAMILIAR



Rio Largo

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
HABITAÇÃO

Rua Tavares Bastos, 76 - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000

46	LUCICLEIDE DOS SANTOS FERREIRA	16417835430	04/03/2021	VERIFICAR COMPOSIÇÃO FAMILIAR
47	MARCIANA ALVES DE MOURA	16404734363	09/03/2021	VERIFICAR COMPOSIÇÃO FAMILIAR
48	ANTONIO MIGUEL DA SILVA	12139726954	17/03/2021	VERIFICAR COMPOSIÇÃO FAMILIAR
49	MARIA NAYARA DE ARAÚJO LIMA	20053506167	24/09/2020	VERIFICAR COMPOSIÇÃO FAMILIAR E ENDEREÇO
50	FERNANDA GABRIELA EMILIANO DA SILVA	20183073880	17/03/2021	VERIFICAR COMPOSIÇÃO FAMILIAR
51	KATARINA DANIELE MALAQUIAS DE LIMA	20395111980	17/03/2021	VERIFICAR SITUAÇÃO FAMILIAR
52	CLAUDELINA MARIA DOS SANTOS	20378830397	24/03/2021	VERIFICAR COMPOSIÇÃO FAMILIAR
53	EVERLANE ALMEIDA DOS SANTOS	20645864891	12/05/2021	VERIFICAR ENDEREÇO
54	FRANCIELE MARQUES DA SILVA	16338550441	20/05/2021	VERIFICAR ENDEREÇO
55	JOSÉ RONALDO DA SILVA	23704859075	20/05/2021	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL PESSOA DEFICIÊNCIA



Rio Largo

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
HABITAÇÃO

Rua Tavares Bastos, 76 - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000

56	MARIA VITÓRIA TAVARES DA SILVA	23884859133	20/05/2021	VERIFICAR SITUAÇÃO FAMILIAR
57	VITÓRIA IASMIN AMÂNCIO MONSÃO	21292267617	20/05/2021	EXCLUSÃO DE CÔNJUGE
58	VIRGINIA LEITE DA SILVA	16625724557	24/05/2021	VERIFICAR SITUAÇÃO FAMILIAR
59	JOSEMARY BENEDITO DOS SANTOS	12698998018	27/05/2021	VERIFICAR COMPOSIÇÃO FAMILIAR
60	DUCILENE LOPES DA SILVA	16156941283	01/06/2021	VERIFICAR COMPOSIÇÃO FAMILIAR
61	MANOEL MESSIAS FRANCISCO DOS SANTOS	16507768686	01/06/2021	PESSOA ACAMADA/BPC
62	NAYANE AMORIM DE LIMA	23831409680	06/06/2021	EXCLUSÃO DE CÔNJUGE
63	SUELY CLEMENTINO PEREIRA	12082782796	06/06/2021	PESSOA ACAMADA/BPC
64	JOANA DARC GOMES VIEIRA	15295663477	08/06/2021	AVALIAÇÃO SÓCIA FAMILIAR
65	MARIA CÍCERA DE OLIVEIRA	77724470430	08/06/2021	VERIFICAR COMPOSIÇÃO FAMILIAR
66	AMANDA LAÍS FLOR DINIZ	12698998018	09/06/2021	VERIFICAR ENDEREÇO
67	ALINE FERREIRA DOS SANTOS	21232463304	10/06/2021	VERIFICAR COMPOSIÇÃO FAMILIAR



Rio Largo

**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE RIO LARGO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
HABITAÇÃO

Rua Tavares Bastos, 76 - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000

68	CARLA BEATRIZ DOS SANTOS ALVES	16279054196	10/06/2021	VERIFICAR ENDEREÇO
69	AMARO FERNANDES DE LIMA	10758527672	12/11/2020	VERIFICAR COMPOSIÇÃO FAMILIAR E ENDEREÇO
70	JOSÉ CICERO DOS SANTOS	10268401540	10/06/2021	PESSOA ACAMADA/BPC
71	IOLANDA VICENTE DA SILVA	16276250008	11/06/2021	EXCLUSÃO DE CÔNJUGE
72	JOSENILDA MIGUEL DOS SANTOS	16327673709	11/06/2021	AVERIGUAR ENDEREÇO
73	ROSEMEIRE MATIAS DA SILVA	20663978690	11/06/2021	VERIFICAR ENDEREÇO
74	IRIS JOYCE COELHO DA PAZ	20102850725	14/06/2021	VERIFICAR ENDEREÇO
75	LUCIENE BERNARDO DO NASCIMENTO	13441439219	14/06/2021	EXCLUSÃO DE CÔNJUGE
76	MARIA DO CARMO DA SILVA	16371890841	14/06/2021	VERIFICAR COMPOSIÇÃO FAMILIAR
77	FLAVIA DA SILVA	21288184923	15/06/2021	EXCLUSÃO DE CONJUGE
78	JOSÉ COSME SILVA COSTA		17/06/2021	VERIFICAR COMPOSIÇÃO FAMILIAR
79	YASMIN LARISSA GUILHERME DA SILVA	16226543877	17/06/2021	VERIFICAR COMPOSIÇÃO FAMILIAR



Rio Largo

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
HABITAÇÃO

Rua Tavares Bastos, 76 - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000

80	CICERO GOMES DA SILVA	21324466784	22/06/2021	VERIFICAR COMPOSIÇÃO FAMILIAR
81	HEVERLANE DE OLIVEIRA ALVES	16145658356	22/06/2021	EXCLUSÃO DE CÔNJUGE
82	JESSICA INGRID DA SILVA FERREIRA DOS SANTOS	23845763198	22/06/2021	EXCLUSÃO DE CÔNJUGE
83	MARGARIDA ROSELINO DOS SANTOS	2384925285	01/07/2021	AValiação SÓCIA FAMILIAR
84	IVANILDA MARIA TENÓRIO DA SILVA	6092527472	04/07/2021	VERIFICAR COMPOSIÇÃO FAMILIAR
85	ADEVANIA FERREIRA DE ARAÚJO	16102980361	06/07/2021	VERIFICAR COMPOSIÇÃO FAMILIAR
86	ANDRESSA DAYANA ALVES DA SILVA	23715672869	06/07/2021	VERIFICAR COMPOSIÇÃO FAMILIAR
87	MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA	16371866363	06/07/2021	VERIFICAR COMPOSIÇÃO FAMILIAR
88	BRENDA MATIAS DA SILVA	21227627353	12/07/2021	VERIFICAR COMPOSIÇÃO FAMILIAR
89	ANDRESSA SANTOS DA CONCEIÇÃO	16101281311	15/07/2021	VERIFICAR COMPOSIÇÃO FAMILIAR



Rio Largo

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
HABITAÇÃO

Rua Tavares Bastos, 76 - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000

90	JHONATAN VINICIUS DE OLIVEIRA	20465214015	15/07/2021	AVERIGUAR SITUAÇÃO SOCIO-FAMILIAR
91	LUCIENE BELARMINO ROZENDO SILVA	16455278942	15/07/2021	FAMILIA COM DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO
92	LUCIANE RODRIGUES DA SILVA	16045128541	20/07/2021	AVALIAÇÃO SÓCIA FAMILIAR
93	ARILSON DOS SANTOS SEABRA	10193493446	22/07/2021	AVERIGUAR SITUAÇÃO SÓCIO FAMILIAR
94	MARIA JOSÉ DA SILVA	16383045157	22/07/2021	EXCLUSÃO DE CÔNJUGE
95	JULIANA TWANE DA SILVA SOCA	11915916461	27/07/2021	AVERIGUAR ENDEREÇO
96	MARIA JOSÉ VICTOR DA SILVA	20109911606	27/07/2021	EXCLUSÃO DE CÔNJUGE
97	CICERO JOSÉ DOS SANTOS	12291030479	29/07/2021	AVERIGUAR SITUAÇÃO SOCIO-FAMILIAR
98	ZENAIDE SEBASTIAO DOS SANTOS MELO	16593973840	29/07/2021	VERIFICAR COMPOSIÇÃO FAMILIAR
99	ZENAIDE SEBASTIÃO DOS SANTOS MELO	16593973840	29/07/2021	AVERIGUAR COMPOSIÇÃO FAMILIAR
100	CARLOS ALBERTO ALVES DE ABREU	12677034451	03/08/2021	AVERIGUAR ENDEREÇO



Rio Largo

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
HABITAÇÃO

Rua Tavares Bastos, 76 - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000

101	FLÁVIA GOMES DA SILVA	16045037600	03/08/2021	AVERIGUAR ENDEREÇO
102	JOSELINE LAURINDO DA SILVA	16275003163	03/08/2021	AVALIAR COMPOSIÇÃO FAMILIAR
103	VITÓRIA KETELLI F. DA SILVA	16623685090	03/08/2021	AVERIGUAR SITUAÇÃO SÓCIO FAMILIAR
104	CICERO TRAJANO	26739135487	05/08/2021	FAMÍLIA COM DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO
105	ILMA CLESSIA AZEVEDO GUEDES	14786348275	05/08/2021	EXCLUSÃO DE CÔNJUGE
106	ANA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	21218735548	10/08/2021	AVERIGUAR ENDEREÇO
107	JOSEFA DE SOUZA SANTANA	21328639675	10/08/2021	PESSOA COM DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO
108	JUDITE GONÇALVES DE MELO	17036934318	10/08/2021	VERIFICAR COMPOSIÇÃO FAMILIAR
109	LADJANE MARIA DOS SANTOS RAMIRES	12743984017	10/08/2021	EXCLUSÃO DE CÔNJUGE
110	MARIA DE FÁTIMA BRANDÃO	56442564487	10/08/2021	PESSOA IDOSA COM DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO
111	MARIA DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO OMENA	71694621413	10/08/2021	AVALIAR COMPOSIÇÃO FAMILIAR



Rio Largo

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
HABITAÇÃO

Rua Tavares Bastos, 76 - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000

112	WEDJA VITOR DA SILVA	16581724808	10/08/2021	EXCLUSÃO DE CÔNJUGE
113	ADELIA RIBEIRO DE ALMEIDA	10232305991	12/08/2021	AVALIAR COMPOSIÇÃO FAMILIAR
114	MARIA LUCIA MARCELIN DOS SANTOS	20139701642	12/08/2021	AVALIAÇÃO SÓCIO FAMILIAR
115	ROSILDA GABRIEL DOS SANTOS	3995333460	12/08/2021	AVALIAÇÃO SÓCIO FAMILIAR
116	EVELI CELESTINO	21207315399	26/08/2021	AVERIGUAR SITUAÇÃO SÓCIO FAMILIAR
117	JOÃO VIEIRA DA SILVA	2091063444	26/08/2021	AVALIAÇÃO SÓCIO ECONÔMICA
118	PATRÍCIA FORTUNATO DA SILVA	20209635864	26/08/2021	AVALIAÇÃO SÓCIO ECONÔMICA
119	PAULA JULIANA FLOR DA SILVA	14078585485	26/08/2021	AVALIAÇÃO SÓCIO FAMILIAR
120	BRENDA REGINA RODRIGUES	12602919446	31/08/2021	AVALIAÇÃO SÓCIO FAMILIAR
121	EVANY MARIA DA SILVA	30900277807	31/08/2021	AVALIAÇÃO SÓCIO FAMILIAR
122	JOSÉ ILSON DOS SANTOS SILVA	16231663168	09/09/2021	AVALIAR COMPOSIÇÃO FAMILIAR E ENDEREÇO
123	JOSEFA CLARA DA SILVA VIEIRA	16230560144	09/09/2021	AVALIAR COMPOSIÇÃO FAMILIAR



Rio Largo

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
HABITAÇÃO

Rua Tavares Bastos, 76 - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000

124	MARIA FRANCISCA DA SILVA	16417950566	09/09/2021	AVALIAR COMPOSIÇÃO FAMILIAR
125	MARIA JODECÍ DA SILVA FARIAS	08761272439	09/09/2021	PESSOA COM DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO
127	TÂNIA FRANCISCA DO N. SILVA	12082963405	09/09/2021	AVALIAR COMPOSIÇÃO FAMILIAR E ENDEREÇO
128	VANESSA OLIVEIRA DA SILVA	20047368106	09/09/2021	AVALIAÇÃO SOCIO FAMILIAR
129	DANYELA CAROLYNE DA SILVA	09008408465	14/09/2021	AVERIGUAR ENDEREÇO
130	JEANE BARBOSA SOARES	20058823128	14/09/2021	AVALIAR COMPOSIÇÃO FAMILIAR
131	NILVA PALMEIRA DA SILVA	16546626110	14/09/2021	AVALIAR COMPOSIÇÃO FAMILIAR
132	TATIANE DA SILVA	16654048718	14/09/2021	AVALIAR COMPOSIÇÃO FAMILIAR
133	VERÔNICA MARIA LOPES GUILHERME	20053352305	14/09/2021	EXCLUSÃO DE CÔNJUGE
134	ANDRESSA SILVA DE LIMA	23773432891	16/09/2021	EXCLUSÃO DE CÔNJUGE
135	ISABELLY MARIA DA SILVA SANTOS	16226483017	16/09/2021	EXCLUSÃO DE CÔNJUGE



Rio Largo

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
HABITAÇÃO

Rua Tavares Bastos, 76 - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000

136	JEANE GOMES DA SILVA	15793781270	16/09/2021	EXCLUSÃO DE CÔNJUGE
137	JEANIS GOMES FERRO	16197015987	16/09/2021	EXCLUSÃO DE CÔNJUGE
138	KERLANE TAVARES DA SILVA	13377551417	16/09/2021	AVALIAR COMPOSIÇÃO FAMILIAR
139	RAFAELA GOMES DE ARAUJO	16581147002	16/09/2021	EXCLUSÃO DE CÔNJUGE
140	RAYANE MARTINS DE SOUZA OLIVEIRA	16067773547	16/09/2021	AVALIAÇÃO SOCIO FAMILIAR
141	MATEUS DA SILVA SANTOS	12123000418	20/09/2021	AVALIAR COMPOSIÇÃO FAMILIAR E ENDEREÇO
142	MAURICIO FIRMINO DOS SANTOS	12412889289	24/09/2021	AVALIAR COMPOSIÇÃO FAMILIAR E ENDEREÇO
143 144	JOSE ALOISIO DA SILVA	80397980434	29/09/2021	AVERIGUAR ENDEREÇO
145	JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	73061336400	29/09/2021	AVALIAÇÃO SOCIO FAMILIAR
146	SELMA MARIA SANTOS BORGES	16547027857	29/09/2021	AVALIAÇÃO SOCIO FAMILIAR
147	VILMA MARINHO DA SILVA	3176996446	29/09/2021	AVALIAÇÃO SOCIO FAMILIAR
148	ADILMA DA SILVA FRANCISCO	20345294720	30/09/2021	AVERIGUAR ENDEREÇO



Rio Largo

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
HABITAÇÃO

Rua Tavares Bastos, 76 - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000

149	SILMARA MONTEIRO DA SILVA	10751117258	30/09/2021	EXCLUSÃO DE CONJUGE
150	DANIELA LAÍS BELO DA SILVA	21211485899	04/10/2021	AVALIAR COMPOSIÇÃO FAMILIAR
151	EDLEUZA MARIA DA SILVA	21207190499	04/10/2021	AVALIAR COMPOSIÇÃO FAMILIAR
152	GRACIELE GOUVEIA DOS SANTOS	14261894400	04/10/2021	AVALIAR COMPOSIÇÃO FAMILIAR
153	GRACIELY DA SILVA FIRMO	16229957117	04/10/2021	AVALIAR COMPOSIÇÃO FAMILIAR
154	MARIA DORLANE DA SILVA VIANA	07305000477	04/10/2021	AVALIAR COMPOSIÇÃO FAMILIAR
155	PATRÍCIA FRANCISCA DE ANDRADE	20792851476	04/10/2021	AVALIAR COMPOSIÇÃO FAMILIAR
156	ROBSON MARQUES DOS SANTOS	12139678615	04/10/2021	AVALIAR COMPOSIÇÃO FAMILIAR
157	VITÓRIA DOS SANTOS SILVA	16151323727	04/10/2021	AVALIAR COMPOSIÇÃO FAMILIAR
158	ZILMA CRISTINA FRANCISCO DOS SANTOS	16576612622	04/10/2021	AVALIAR COMPOSIÇÃO FAMILIAR



Rio Largo

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
HABITAÇÃO

Rua Tavares Bastos, 76 - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000

159	ADRIANA PANTA DE LIMA	13412067716	05/10/2021	AVERIGUAR ENDEREÇO
160	ADRIANA TRIBUTINO DE HOLANDA	16021724721	05/10/2021	AVALIAR COMPOSIÇÃO FAMILIAR E ENDEREÇO
161	ALEXSANDRA MARIA ALVES DOS SANTOS	20083782863	05/10/2021	EXCLUSÃO DO FILHO
162	ANDREZA DA SILVA FERREIRA	16165204180	05/10/2021	AVALIAÇÃO SÓCIO ECONÔMICA
163	ANTÔNIO GALDINO DE OLIVEIRA SILVA	12318260607	05/10/2021	AVALIAR COMPOSIÇÃO FAMILIAR
164	JOSEFA JOAQUIM DA SILVA	16308826813	05/10/2021	AVALIAR COMPOSIÇÃO FAMILIAR
165	JOSIVANIA ROSENDO MONTEIRO	07940780441	05/10/2021	AVALIAR COMPOSIÇÃO FAMILIAR E ENDEREÇO
166	MARIA EDUARDO DOS SANTOS	20183103607	05/10/2021	AVALIAR A COMPOSIÇÃO FAMILIAR
167	MICAELLA INGRID PEDRO DE ANDRADE RIBEIRO	23849398702	05/10/2021	EXCLUSÃO DE CÔNJUGE
168	SIMONE DA SILVA COSTA	20658689449	05/10/2021	AVALIAR A COMPOSIÇÃO FAMILIAR



Rio Largo

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
HABITAÇÃO

Rua Tavares Bastos, 76 - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000

169	ALESSANDRA NASCIMENTO DA SILVA	23647926775	07/10/2021	AVALIAR COMPOSIÇÃO FAMILIAR
170	ANA MARIA GUEDES DOS SANTOS	16162024017	07/10/2021	AVALIAR COMPOSIÇÃO FAMILIAR
171	ELIANE BARBOSA	16144555219	07/10/2021	TROCA DE RF, RF ACAMADO
172	FRANCIANE RUFINO	16229744520	07/10/2021	AVALIAR COMPOSIÇÃO FAMILIAR
173	LUANA MARIA DOS SANTOS	16266375002	07/10/2021	AVALIAR COMPOSIÇÃO FAMILIAR
175	VALNIA ALINE S. CALHEIROS	16547292917	07/10/2021	AVALIAR COMPOSIÇÃO FAMILIAR
176	ANDREZA DOS SANTOS ALMEIDA	16093920853	08/10/2021	AVALIAR COMPOSIÇÃO FAMILIAR
177	ELZA MARIA DA SILVA	16144576909	08/10/2021	EXCLUSÃO DE CÔNJUGE
178	KARINY DE ANDRADE FERREIRA	23828920345	08/10/2021	AVERIGUAR ENDEREÇO
179	ANA LUCIA DE PAULA	6804364481	13/10/2021	AVALIAÇÃO SÓCIO FAMILIAR
180	ANDREA CLEMENTINO DOS SANTOS	20372345292	13/10/2021	AVALIAÇÃO SÓCIO FAMILIAR



Rio Largo

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
HABITAÇÃO

Rua Tavares Bastos, 76 - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000

181	DANIELLE VANESSA SANTOS DE ALMEIDA	1296855422	13/10/2021	AVALIAÇÃO SÓCIO FAMILIAR
182	MARINALVA MARTINS DA SILVA	12049148870	13/10/2021	AVALIAR COMPOSIÇÃO FAMILIAR
183	WALLACE VASCONCELOS DOS SANTOS	16547219934	13/10/2021	AVERIGUAR ENDEREÇO
184	ALZIRA DO CARMO SILVA	20983527010	14/10/2021	PESSOA ACAMADA/BPC
185	MOISA MEDEIROS DA SILVA	20113484946	14/10/2021	AVALIAR COMPOSIÇÃO FAMILIAR
186	TAYANNE DEODATO DA SILVA	16593849724	14/10/2021	AVALIAR COMPOSIÇÃO FAMILIAR
187	JESSICA WEDJA NUNES SILVA BRITO	12234455421	19/10/2021	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DE PESSOA ACAMADA
188	MARIA LUCIA PEREIRA DA SILVA	16392788841	19/10/2021	REALIZAR CADASTRO ÚNICO
189	MIRELY MARIA VAASCONCELOS DA SILVA	14861964466	19/10/2021	AVALIAÇÃO SÓCIO FAMILIAR
190	RAFAELA SOLANGE GOMES DA SILVA	4574939508	19/10/2021	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL
191	JEANE PAULINO DA SILVA	16231916708	20/10/2021	AVALIAR COMPOSIÇÃO FAMILIAR



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
HABITAÇÃO

Rua Tavares Bastos, 76 - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000

192	KATIA LANUZIA CUNHA DOS SANTOS	12273602156	20/10/2021	AVALIAR COMPOSIÇÃO FAMILIAR
193	MARIA IVONETE DA SILVA ALMEIDA	16396526922	20/10/2021	AVALIAÇÃO SÓCIO ECONÔMICA
194	BRUNA LETICIA DE JESUS	13383416429	21/10/2021	AVALIAÇÃO SÓCIO FAMILIAR
195	CRISLANE DA SILVA ALVES	16405551203	21/10/2021	AVERIGUAR ENDEREÇO
196	WELLINGTON LIMA DE ANDRADE	12897898013	21/10/2021	TROCA DE RF, RF ACAMADO
197	MARLISON PAZ PEREIRA MARLISON PAZ PEREIRA	16372060079	26/10/2021	RELIZAÇÃO DE CADASTRO NA RESIDÊNCIA
198	CARLA PATRICIA DA SILVA	16045037600	26/10/2021	AVALIAÇÃO SÓCIO ECONÔMICA
199	DIOGENES FRANCISCO FERREIRA	21822437453	26/10/2021	AVALIAÇÃO SÓCIO FAMILIAR
200	ESMERALDA LOURENÇO DA SILVA	17004912742	26/10/2021	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL PESSOA IDOSA COM DIFICULDADE DE MOBILIDADE
201	HEMANUELLY CRISTINE PAULINO	13238897446	26/10/2021	AVALIAÇÃO SÓCIO FAMILIAR
202	LARISSA DUARTE DE LIMA	8397045422	26/10/2021	AVALIAÇÃO SÓCIO FAMILIAR
203	LILIANE MARQUES DE OLIVEIRA		26/10/2021	AVALIAÇÃO SÓCIO FAMILIAR



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
HABITAÇÃO

Rua Tavares Bastos, 76 - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000

204	SARA BEATRIZ	12476096423	26/10/2021	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DE PESSOA ACAMADA
205	TAILZA MUNIZ DE SOUZA	8463650490	26/10/2021	AVALIAÇÃO SÓCIO FAMILIAR
206	VANIA MARCIA FELIX DA PAIXÃO	4119656462	29/10/2021	AVALIAÇÃO SÓCIO FAMILIAR
207	JOSÉ NILDO ANANIAS DA SILVA	37642480415	03/11/2021	AVALIAR COMPOSIÇÃO FAMILIAR
208	LIDIANE DA SILVA	20477169192	03/11/2021	PESSOA COM DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO
209	RAIANE MARIA DA SILVA MOURA	16644955976	03/11/2021	AVALIAR COMPOSIÇÃO FAMILIAR
210	ROSA MARIA DA SILVA	72424184453	03/11/2021	AVALIAR COMPOSIÇÃO FAMILIAR
211	ADRIANA TRIBUTINO DE HOLANDA	16021724721	05/11/2021	AVERIGUAR ENDEREÇO E COMPOSIÇÃO FAMILIAR
212	EVELI CELESTINO	091.888.024-69	09/11/2021	REALIZAÇÃO DE CADASTRO ÚNICO NA RESIDÊNCIA
213	MARIA CICERA PIMENTEL	17055273615	09/11/2021	AVALIAÇÃO SOCIO FAMILIAR



Rio Largo

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
HABITAÇÃO

Rua Tavares Bastos, 76 - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000

214	NAILZA MARIA BENVINDO	889.003.984-15	09/11/2021	AVALIAÇÃO SOCIO FAMILIAR
215	NICLEIDE AUGUSTO DOS SANTOS DA SILVA	071.889.664-51	09/11/2021	AVALIAÇÃO SOCIO FAMILIAR
216	FERNANDA DA SILVA SANTOS	16340652817	11/11/2021	AVERIGUAR E ENDEREÇO COMPOSIÇÃO FAMILIAR
217	LUANA BALVINO DA SILVA	11914660439	11/11/2021	EXCLUSÃO DE CONJUGE
218	ANDRÉ BENEDITO DA SILVA	044.086.844-06	16/11/2021	AVALIAÇÃO SOCIAL - PRIMEIRO CADASTRO
219	ANDREA CESAR COSTA	068.441.944-04	16/11/2021	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL AVALIAÇÃO SOCIAL
220	JOSILENE LUIZ DA SILVA	162.686.174-95	16/11/2021	AVALIAÇÃO SOCIAL FAMILIAR
221	LUCILENE DE LIMA	010.256.534-16	16/11/2021	AVALIAÇÃO SOCIO ECONÔMICA
222	MAISA DA SILVA	10838267251	24/11/2021	VERIFICAR E COMPOSIÇÃO SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA
223	MARIA JOELMA L. DA SILVA	20081595365	24/11/2021	VERIFICAR ENDEREÇO
224	DENISE KELIDA GOMES DOS SANTOS	086.787.884-37	02/12/2021	AVALIAÇÃO SOCIO FAMILIAR



Rio Largo

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
HABITAÇÃO

Rua Tavares Bastos, 76 - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000

225	GILVANIA MARTINS DA SILVA	725.015.274-68	02/12/2021	AVALIAÇÃO SOCIO FAMILIAR
226				
227	IRIS FALINE DE SOUZA	130.997.974-05	02/12/2021	AVALIAÇÃO SOCIO ECONÔMICA
228	KELLY PATRICIA LIMA BATISTA	127.441.570-17	02/12/2021	AVALIAÇÃO SOCIO FAMILIAR
229	MARILENE DOS SANTOS	206.245.872-79	02/12/2021	AVALIAÇÃO SOCIO FAMILIAR
330	BENEDITA ANTÔNIO FERREIRA	4833101408	07/12/2021	PESSOA IMPOSSIBILITADA DE VIR A SEDE DO CADASTRO ÚNICO
331	EDNA GUEDES DA SILVA	20117455894	07/12/2021	VERIFICAR O ENDEREÇO
332	JOSE CLAUDINELSON SALVADOR DOS SANTOS	5593599424	07/12/2021	PESSOA IMPOSSIBILITADA DE VIR A SEDE DO CADASTRO ÚNICO
333	MARIA CRISTIANE DA SILVA	13496132271	07/12/2021	EXCLUSÃO DE CÔNJUGE
334	TATIANA VITORINO DA SILVA	11614738408	07/12/2021	EXCLUSÃO DE CÔNJUGE
335	MARIA ROSINEIDE MIRANDA DA SILVA	22807020401	09/12/2021	AVALIAÇÃO SOCIO FAMILIAR E EXCLUSÃO DE MEMBRO
336	MEIRE LENE LEITE LIMA	164.499.864.93	09/12/2021	AVALIAÇÃO SOCIO FAMILIA



Rio Largo

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
HABITAÇÃO

Rua Tavares Bastos, 76 - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000

				ATUALIZAÇÃO CADASTRAL
337	MISCILENE LEITE LIMA	124.754.314-58	09/12/2021	AVALIAÇÃO SOCIO FAMILIAR ATUALIZAÇÃO CADASTRAL
338	PALOMA SOUZA ALMEIDA	120.452.484-02	09/12/2021	AVALIAÇÃO SOCIO FAMILIAR EXCLUSAO DE MEMBRO
339	ALINYANA CORREIA DA SILVA	16115602638	13/12/2021	AVALIAR COMPOSIÇÃO FAMILIAR
340	IRACI MARIA DA SILVA ARAUJO	20117456637	13/12/2021	PESSOA IMPOSSIBILITADA DE VIR A SEDE DO CADASTRO ÚNICO
341	MAYANE SORAYA MARIANO DA SILVA	16397767532	13/12/2021	EXCLUSÃO DE CÔNJUGE
342	REGINA MARIA SOUZA DE MEDEIROS	23852195094	13/12/2021	AVERIGUAR ENDEREÇO
343	ANA CAROLINA LIMA VASCONCELOS	20474201842	14/12/2021	AVALIAÇÃO SOCIO FAMILIAR EXCLUSAO DEZEMBRO
344	LUCIANA MARIA LADISLAU FRANÇA	20446603109	14/12/2021	AVALIAÇÃO SÓCIO FAMILIAR
345	MARIA QUITERIA DA SILVA PAULINO	030.854.474-20	14/12/2021	AVALIAÇÃO SOCIO ECONÔMICA EXCLUSÃO DE MEMBRO



Rio Largo

**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE RIO LARGO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
HABITAÇÃO

Rua Tavares Bastos, 76 - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000

O Bolsa Família é um programa da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senac), que contribui para o combate à pobreza e à desigualdade no Brasil. Está previsto em lei — Lei Federal nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004 — e é regulamentado pelo Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004.

Possui três eixos principais: complemento da renda, que garante o alívio mais imediato da pobreza; acesso a direitos, oferecendo condições para as futuras gerações quebrarem o ciclo da pobreza, graças a melhores oportunidades de inclusão social; e articulação com outras ações a fim de estimular o desenvolvimento das famílias.

A gestão do Bolsa Família é descentralizada, ou seja, tanto a União, quanto os estados, o Distrito Federal e os municípios têm atribuições em sua execução. Em nível federal, o Ministério da Cidadania é o responsável pelo Programa, e a Caixa Econômica Federal é o agente que executa os pagamentos.

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA EM NÚMEROS			
FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS	BENEFÍCIO MÉDIO MENSAL	% DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	Benefício de superação da extrema pobreza - BSP
9.872	42,00	39.04%	7806

Fonte: Ministério da Cidadania, Folha de Pagamento do Programa Bolsa Família (dez/2020)

Os dados acima apontam que o município já **ultrapassou a meta** de atendimento do programa. O foco da gestão municipal deve ser na manutenção da atualização cadastral dos beneficiários, para evitar que famílias que ainda precisam do benefício tenham o pagamento interrompido. A qualidade dos dados cadastrais aumenta a possibilidade de que todas as famílias pobres e extremamente pobres do Município sejam beneficiárias do Programa.

A cobertura do programa foi de **134 %** em relação à estimativa de famílias pobres no município. Essa estimativa é calculada com base nos dados mais atuais do Censo Demográfico, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Com isso passa a ser foco do município **a averiguação/revisão Cadastral**, pois periodicamente, o Ministério da Cidadania convoca as famílias beneficiárias do PBF para atualizarem seus cadastros nos processos de Revisão Cadastral e Averiguação Cadastral.

Tendo em vista que um dos eixos estruturantes do Programa Bolsa Família é o acesso à educação como possibilidade de desenvolvimento das famílias identificamos, que em Rio



Rio Largo

**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE RIO LARGO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
HABITAÇÃO

Rua Tavares Bastos, 76 - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000

Largo 9.546 crianças e adolescentes com perfil para acompanhamento das condicionalidades de educação precisavam ter a frequência escolar acompanhada.

Dessas, foram acompanhadas **8.978**, uma cobertura de acompanhamento de **85%**. O **resultado nacional** é de **85%** de acompanhamento na educação.

O município possui, portanto, um acompanhamento da frequência escolar **bom**, próximo da taxa de **85%** da média nacional.

Assim, continua o desafio do gestor municipal do PBF articular-se com o coordenador municipal do PBF na Educação, que é o responsável técnico por esse acompanhamento na Secretaria Municipal de Educação.

A partir disso, podem focar nos beneficiários que estejam sem informação de acompanhamento ou com informação desatualizada sobre a escola em que estudam (“não localizados”), realizando ações de orientação às famílias para que informem nas escolas que suas crianças e adolescentes são beneficiários do PBF e para que atualizem o Cadastro Único quando houver mudança de escola, ou ainda realizando a busca ativa de beneficiários que estejam fora da escola.

Quando observamos a condicionalidade da saúde identificamos que, **10.074 beneficiários(as)** tinham perfil para acompanhamento das condicionalidades de saúde até dezembro de 2021. Compõem o público para acompanhamento das condicionalidades de saúde as crianças menores de 07 anos e mulheres.

O município conseguiu acompanhar apenas **9.007 beneficiários(as)**, o que corresponde a uma cobertura de acompanhamento de **53,44%** resultado bem abaixo da taxa nacional de **79,71%**.

Podemos extrair que esse dado expressa também a realidade da ausência de cobertura de 100% da atenção básica de saúde do município, em especial no ano de pandemia como foram os de 2020 e 2021.

Quanto ao **atendimento/acompanhamento pela Assistência Social das famílias que descumprem as condicionalidades** é necessário uma maior atuação no sentido de auxiliar essas famílias a superar a situação de vulnerabilidade e a voltar a acessar esses serviços, retornando a cumprir as condicionalidades. Por isso, as famílias em descumprimento de condicionalidades, em especial aquelas que estão em fase de suspensão, são prioritárias no



Rio Largo

**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE RIO LARGO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
HABITAÇÃO

Rua Tavares Bastos, 76 - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000

atendimento/acompanhamento pela assistência social no município, no entanto como podemos perceber no quadro abaixo não foi possível fazer um melhor acompanhamento, pois por força da legislação específica do programa a averiguação cadastral ficou suspensa e todo foco da equipe foi direcionada as orientações para as famílias acessarem o auxílio emergencial.

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - 2021	
Nº DE NOVOS BENEFICIÁRIOS:	631 novos beneficiários em 2021 concessão de janeiro a dezembro/2021.
Nº DE CADASTROS ATUALIZADOS:	Dados não encontrados
Nº DE FAMÍLIAS COM BVG:	86 até outubro de 2021.
Nº DE FAMÍLIAS COM BVN:	315 até setembro de 2021.
Nº DE FAMÍLIAS COM BENEFÍCIOS DE SITUAÇÃO DE POBREZA:	1.575 benefícios em pobreza.
Nº DE FAMÍLIAS EM AVERIGUAÇÃO CADASTRAL:	Dados não encontrados. Averiguação cadastral suspensa no período da pandemia.
Nº DE FAMÍLIAS EM DESCUMPRIMENTO DE CONDICIONALIDADE:	Suspensa no período da pandemia.

Alguns registros sobre o auxílio emergencial:

AUXÍLIO EMERGENCIAL	
PESSOAS ELEGÍVEIS	7.769 mil
BOLSA FAMÍLIA	2.147 mil
CADASTRO ÚNICO	0 ate o mês de maio de 2021
APLICATIVO CAIXA	0 até o mês de maio de 2021
VALOR TOTAL	R\$ 1.362,600 até agosto de 2021, 2021 sem dados informados

Fonte: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/?localizaDivisao=rio+largo&codigo=270770&aM=0>

AUXÍLIO EMERGENCIAL

(ABR/2020 - AGO/2020)

Parcela	*Pessoas Elegíveis	Valor total
Parcela 1	34.351	R\$ 25.924.200,00
Parcela 2	34.255	R\$ 25.885.200,00
Parcela 3	33.817	R\$ 25.590.000,00



Rio Largo

**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE RIO LARGO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
HABITAÇÃO

Rua Tavares Bastos, 76 - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000

Parcela 4	33.508	R\$ 25.389.000,00
Parcela 5	32.593	R\$ 24.816.600,00

*Pessoas elegíveis ao recebimento do Auxílio Emergencial em cada parcela. A soma do total de pessoas elegíveis em cada parcela difere do total geral de pessoas pois no público Bolsa Família existem registros de ingressos no auxílio posteriores a primeira parcela (abril/2020).

**EXTENSÃO DO AUXÍLIO EMERGENCIAL
(SET/2020 - DEZ/2020)**

Competência	*Pessoas Elegíveis	Valor total
Parcela 6	24.085	R\$ 8.147.732,00
Parcela 7	26.644	R\$ 8.942.554,00
Parcela 8	27.909	R\$ 9.371.339,00
Parcela 9	27.875	R\$ 9.355.048,00

*Pessoas elegíveis ao recebimento da *extensão* do auxílio em cada competência

8– BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS:

Os Benefícios Assistenciais fazem parte da Política de Assistência Social e são um direito do cidadão e dever do Estado. Esses benefícios são divididos em duas modalidades: o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) os Benefícios Eventuais.

O Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social garante a transferência mensal de 01 (um) salário mínimo à pessoa idosa com 65 anos ou mais e à pessoa com deficiência de qualquer idade. Nos dois casos, o cidadão que pleiteia o benefício deve comprovar não possuir meios de se sustentar ou de ser sustentado pela família.

Os Benefícios Eventuais são caracterizados por serem suplementares e temporários, prestados aos cidadãos e às famílias em casos de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade provisória e de calamidade pública.

8.1 - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA:



Rio Largo

**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE RIO LARGO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
HABITAÇÃO

Rua Tavares Bastos, 76 - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000

O Benefício de Prestação Continuada- BPC da Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS é a garantia de um salário mínimo mensal ao idoso acima de 65 anos ou à pessoa com deficiência de qualquer idade com impedimentos de natureza física, mental, intelectual ou sensorial de longo prazo (aquele que produza efeitos pelo prazo mínimo de 02 (dois) anos), que o impossibilite de participar de forma plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas.

Para ter direito, é necessário que a renda por pessoa do grupo familiar seja menor que 1/4 do salário-mínimo vigente.

As pessoas com deficiência também precisam passar por avaliação médica e social realizadas por profissionais do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Por se tratar de um benefício assistencial, não é necessário ter contribuído ao INSS para ter direito a ele. No entanto, este benefício não paga 13º salário e não deixa pensão por morte.

A gestão do BPC é realizada pelo Ministério da Cidadania, por intermédio da SNAS, que é responsável pela implementação, coordenação, regulação, financiamento, monitoramento e avaliação do benefício.

A operacionalização é realizada pelo INSS, e os recursos para o custeio do BPC provêm da Seguridade Social, sendo administrado pelo MDS e repassado ao INSS, por meio do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

Os beneficiários do BPC também recebem descontos nas tarifas de energia elétrica, pela Tarifa Social de Energia.

PERFIL	NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS	PERCENTUAL DE BENEFICIÁRIOS DO BPC INSCRITOS NO CADASTRO ÚNICO
PCD	1.824	92%
IDOSOS	921	
TOTAL	2.745	

Fonte: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/?localizaDivisao=rio+largo&codigo=270770&aM=0#beneficiosbpc>

7.2 – Benefícios Eventuais:



Rio Largo

**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE RIO LARGO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
HABITAÇÃO

Rua Tavares Bastos, 76 - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000

Os Benefícios Eventuais também estão previstos na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e oferecidos pelos municípios aos cidadãos e às suas famílias que não têm condições de arcar por conta própria com o enfrentamento de situações adversas ou que fragilize a manutenção do cidadão e sua família.

Para solicitar o Benefício Eventual, o cidadão deve procurar as unidades dos CRAS e CREAS ou a sede da Secretaria de Assistência Social. A oferta desses benefícios também pode ocorrer por meio de identificação de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade nos atendimentos feitos pelas equipes da Assistência Social.

O benefício deve ser oferecido nas seguintes situações:

- a) Nascimento: para atender as necessidades do bebê que vai nascer; apoiar a mãe nos casos em que o bebê nasce morto ou morre logo após o nascimento; e apoiar a família em caso de morte da mãe.
- b) Morte: para atender as necessidades urgentes da família após a morte de um de seus provedores ou membros; atender as despesas de urna funerária, velório e sepultamento, desde que não haja no município outro benefício que garanta o atendimento a estas despesas.
- c) Vulnerabilidade Temporária: para o enfrentamento de situações de riscos, perdas e danos à integridade da pessoa e/ou de sua família e outras situações sociais que comprometam a sobrevivência.
- d) Calamidade Pública: para garantir os meios necessários à sobrevivência da família e do indivíduo, com o objetivo de assegurar a dignidade e a reconstrução da autonomia das pessoas e famílias atingidas.

A regulamentação dos Benefícios Eventuais no município de Rio Largo aconteceu através da Lei nº 1836 – Cria Programas Sociais e Benefícios Eventuais para Atendimento à População em Situação Vulnerabilidade Social do Município de Rio Largo/AL e dá outras Providências.

a) BENEFÍCIOS EVENTUAIS EM NÚMEROS			
CESTAS BASICAS	AUXÍLIO FUNERÁRIO	ALUGUEL SOCIAL	AUXÍLIO NATALIDADE



Rio Largo

**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE RIO LARGO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
HABITAÇÃO

Rua Tavares Bastos, 76 - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000

789	76	178	319

Ainda continua sendo um desafio orientar a população e outros segmentos sociais os itens que estão sob a responsabilidade da Política de Saúde, Educação, Habitação, Segurança Alimentar e Nutricional e outras políticas setoriais não são Benefícios Eventuais da Assistência Social, devendo ser atendidos pelas respectivas políticas, tais como: órteses, próteses (ex.: aparelhos ortopédicos e dentaduras), cadeiras de rodas, muletas, óculos, medicamentos, pagamento de exames médicos, apoio financeiro para tratamento de saúde fora do município, transporte de doentes, leites e dietas de prescrição especial e fraldas descartáveis.

8 - PROGRAMA DO LEITE:

O Programa do Leite é executado através da parceria com o governo de Alagoas por meio da Secretaria de Agricultura - Seagri, e beneficia mais de 80 mil famílias que vivem abaixo da linha da pobreza nos 102 municípios do Estado.

Cada família assistida recebe 4 litros de leite por semana e essa distribuição é feita seguindo os critérios estabelecidos pelo programa: indivíduos em situação de insegurança alimentar e nutricionais detentores do número de identificação social NIS, com perfil Bolsa Família e unidades recebedoras.

PROGRAMA DO LEITE EM NÚMEROS		
NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS	LITROS DE LEITE	LITROS DE LEITE POR FAMÍLIA
986	3944	04L

Segundo as orientações do programa toda família que tiver uma renda total inferior a meio salário mínimo e estiver dentro dos critérios que o Programa estabelece, poderá receber a doação. Para isso, deve procurar um ponto de distribuição e fazer um cadastramento. Estes pontos estão espalhados em todos os municípios do Estado, através das prefeituras municipais.

Destacamos que há mais de 04 anos não ocorre expansão do Programa do Leite, ou seja, embora haja demanda não há perspectiva de oferta de nova meta para o município o que gera um cadastro de reserva com mais de 200 beneficiários com perfil, mas que continuam não sendo contemplados.



Rio Largo

**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE RIO LARGO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
HABITAÇÃO

Rua Tavares Bastos, 76 - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000

9 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ:

O Programa Criança Feliz tem como objetivo principal promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância, assim, o programa surge como uma importante ferramenta para que famílias com crianças entre zero e seis anos ofereçam a seus pequenos meios para promover seu desenvolvimento integral.

A principal ação do Programa Criança Feliz é a realização de visitas domiciliares. As visitas são ações desenvolvidas pelos visitantes na residência da família incluída no programa. Elas representam uma estratégia de aproximação dos serviços socioassistenciais e demais Políticas Públicas com a família atendida.

As visitas domiciliares no Programa Criança Feliz assumem, então, as perspectivas da prevenção, da proteção e da promoção do desenvolvimento infantil na primeira infância, mas ainda há muito o que avançar no que tange o acompanhamento do serviço PAIF, tendo em vista que o público prioritário são as famílias do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada e nossa meta são apenas 200 famílias, assim, no ano de 2021 as visitadoras conseguiram executar o programa, conforme os números abaixo:

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
PESSOAS VISITADAS	FAMÍLIAS VISITADAS	VISITAS REALIZADAS
216	211	5261

Fonte: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/prontuario/relatorio/abre_relatorio.php?id=pcf



Rio Largo

**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE RIO LARGO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
HABITAÇÃO

Rua Tavares Bastos, 76 - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000

ANEXO - REGISTRO FOTOGRÁFICO



**ARTICULAÇÃO COM A EQUIPE DO PROJETO TÉCNICO SOCIAL
DO CONJUNTO BARNABÉ OITICICA**



Rio Largo

**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE RIO LARGO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
HABITAÇÃO

Rua Tavares Bastos, 76 - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000

REUNIÃO DE ARTICULAÇÃO COM O PROJETO TÉCNICO SOCIAL

DO

LINS DE



**CONJUNTO
ANTÔNIO
SOUZA**

DA



**PARTICIPAÇÃO
SECADESH NA
ENTREGA DOS
CARTÕES DO**

POGRAMA CRIANÇA ALAGOANA NA ESCOLA GUSTAVO PAIVA



Rio Largo

**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE RIO LARGO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
HABITAÇÃO

Rua Tavares Bastos, 76 - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000



ATENDIMENTO DA DEMANDA DE GESTANTES

PARA ACESSO AO PROGRAMA CRIANÇA ALAGOANA



Rio Largo

**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE RIO LARGO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
HABITAÇÃO

Rua Tavares Bastos, 76 - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000



AÇÃO CONJUNTA ENTRE CRAS MATA DO ROLO

CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIA, PROJETO TÉCNICO SOCIAL



Rio Largo

**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE RIO LARGO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
HABITAÇÃO

Rua Tavares Bastos, 76 - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000

**E POSTO DE SAÚDE DO CONJUNTO ANTÔNIO LINS DE SOUZA
PARA ACESSO DAS GESTANTES AO PROGRAMA CRIANÇA ALAGOANA-CRIA**

